



ATA DE CORREIÇÃO COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Período: 27 e 28 de junho de 2011

Corregedora de Justiça das
Comarcas do Interior:

Desembargadora
MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEA DOS SANTOS

Juiz Auxiliar da Corregedoria:

Juiz de Direito
CRISTIANO ARANTES E SILVA

Assessor Jurídico:

MICHELL BRUNO BATISTA DE CASTRO

Assessor Jurídico:

BRENO AURELIANO GOMES BORGES

Analista Judiciário:

FRANCISCO DE ASSIS FIUZA



PARTE 1 — INFRAESTRUTURA DE APOIO

1.1. CONDIÇÕES FÍSICAS DO FORUM

O prédio é denominado de “Fórum Egydio Machado Sales”. Fica situado na Av. Ipanema, s/nº, Bairro Novo Horizonte, CEP 68.537-000. Fone: (94) 3358-1625 – Fax: (94)3358-1450. O e-mail da secretaria é 1canaacarajas@tjpa.jus.br e o do fórum é tjepa136@tjpa.jus.br.

O imóvel onde está instalado o fórum é próprio, foi construído mediante um convênio do TJPA com a Prefeitura do Município.

O imóvel é composto de dois blocos com um acesso central. Este acesso abriga uma sala de espera e atendimento ao público. O bloco à esquerda possui protocolo e informações, secretaria judicial, sala de audiências, gabinete do juiz, central de mandados, sala da OAB, sala de equipamentos de rede e controle da segurança.

O bloco à direita abriga a Defensoria Pública, Ministério Público, Copa-cozinha e almoxarifado. Na extremidade desse bloco está o salão do Tribunal do Júri que dispõe de sala secreta e cela para presos. A sala secreta, no momento, está sendo usada como depósito de bens apreendidos e arquivo de processos.

O prédio foi inaugurado em 2007 e nunca passou por reforma. A sua estrutura está bastante decadente e a segurança é extremamente precária. A fachada é composta com lâminas de vidro, muitas das quais já estão trincadas (algumas até quebradas), o que facilitaria em muito qualquer tentativa de invasão ao local.

As infiltrações nas paredes são bastante visíveis e há informações de que no período chuvoso a água se acumula na calha e na laje do prédio e escorre pelas paredes, ocasionando inundação em algumas salas.

A instalação elétrica também é precária e a variação da tensão de energia é constante, o que prejudica sensivelmente o uso de computadores e outros aparelhos eletroeletrônicos que queimam com muita facilidade.

A área útil do Fórum é bastante ampla, facilitando, se for o caso, qualquer necessidade de ampliação. Apenas está a exigir maiores cuidados, especialmente o quintal do prédio que poderia ser gramado e receber arborização.

Em julho de 2008, o juiz diretor do Fórum encaminhou expediente ao Departamento de Engenharia, Arquitetura e Manutenção (DEAM), solicitando fosse realizada uma vistoria técnica na estrutura do prédio, visando a uma possível reforma. Há informações e que o DEAM encaminhou o laudo técnico à Secretaria de Administração do TJPA e este, por sua vez, repassou a questão à Prefeitura de Canaã dos Carajás solicitando providências quanto aos reparos necessários no imóvel, tendo em vista a existência de um convênio entre esses órgãos.

O serviço de limpeza do prédio é realizado por uma funcionária da Prefeitura cedida ao Poder Judiciário. Essa tarefa fica prejudicada tendo em vista que essa servidora também presta serviços de copa para os diversos setores do Fórum.

A segurança do prédio era realizada, até o dia 31 de maio do ano em curso, pelo revezamento de dois policiais militares, durante o dia, e dois vigilantes da Prefeitura no período noturno. A interrupção dessa atividade deu-se por conta da instalação de sistema de alarme central monitorado pela empresa Premier. O sistema tem funcionado a contento, interligado diretamente com a polícia.

1.2. RESIDÊNCIA OFICIAL DO JUIZ

Não há residência oficial.

1.3. EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO

Os computadores do Fórum estão assim distribuídos: um no gabinete do juiz, um na sala de audiências, dois na secretaria judicial, dois na sala dos oficiais de justiça, um no protocolo e distribuição, além do servidor.

Não foi possível verificar a quantidade de pontos de rede instalados, mas sendo necessária a ampliação do quadro de funcionários da Comarca, o número de pontos também deverá ser aumentado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

O mobiliário, de modo geral, encontra-se em bom estado.

Quanto aos meios de transporte, a Comarca não dispõe de nenhum.

Os bens patrimoniais verificados na Comarca são:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	Nº TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Nº TOMBAMENTO
GABINETE DO JUIZ		SECRETARIA JUDICIAL	
Central de ar	Não visível	Armário	084419
Estabilizador	049464	Armário	084423
Mesa de reuniões	042997	Armário	046086
Mesa	081046	Armário	046085
Mesa rack	025497	Armário	084417
Mesa rack	069193	Cadeira	044814
Rack PC	042803	Cadeira	068899
Monitor	047586	Cadeira	044811
CPU	047126	Cadeira	044807
Telefone	049915	Impressora	080424
Impressora	080123	CPU	049208
Cadeira	044812	Monitor	047589
Cadeira	044810	Scanner	049869
Cadeira	068903	Estabilizador	049461
Cadeira	068691	Telefone	049914
Cadeira	044809	Mesa	042686
Cadeira	044504	Mesa	042998
Cadeira	068901	Mesa rack	069197
Cadeira	044815	Mesa rack	069192
Cadeira	044505	Bebedouro	075454
Cadeira	050015	Central de ar	Não visível
Cadeira	050016	Armário	046084
SALA AUXILIAR DO GABINETE		Armário	046082
Central de ar	Não visível	Armário	046087
Estabilizador	049379	Armário	046083
Mesa de reuniões	042681	Impressora	049323
Mesa	069309	CPU	047128
Mesa	042683	Monitor	047587
Rack PC	Sem tombo	Mesa	043002
Monitor	047584	Mesa	042682
CPU	047129	Mesa (balcão)	Sem tombo
Telefone	049912	Mesa (PC)	Sem tombo
Impressora	080055	Mesa rack	069196
Armário	083758	Rack	042801
CENTRAL DE MANDADOS		Estabilizador	060210
Armário	Não visível	Telefone	069788
Cadeira	Não visível	Aparelho de fax	055026
Cadeira	Não visível	Central de ar	Não visível
Cadeira	Não visível	Cadeira	044207
CPU	Não visível	Cadeira	044513
CPU	Não visível	Cadeira	050018
PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO		SALA DO SERVIDOR	
Central de ar	Não visível	Central de ar	Não visível
Mesa	043000	CPU Servidor	Sem tombo
Mesa rack	069195	Monitor	047588
Rack	042804	HUB	Sem tombo
Rack	042805	Central PABX	045696
Impressora	080054	Mesa	042685
Impressora	Sem tombo	Central de alarme	Sem tombo
Monitor	049248	Armário Servidor	Sem tombo
CPU	047125	Estabilizador	060199



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Telefone	Sem tombo	Estabilizador	061466
Armário	084420	Estabilizador	049465
Armário	084421	HALL DE ENTRADA	
Estabilizador	049462	Longarina 4 lugares	069298
Estabilizador	049463	Longarina 4 lugares	069299
Estabilizador	049466	Longarina 4 lugares	069300
COPA		Longarina 4 lugares	069301
Geladeira	042939	Longarina 4 lugares	069302
Bebedouro	075453	Longarina 4 lugares	069303
Armário	084418	Longarina 4 lugares	063458
Fogão	Sem tombo	Cadeira	068892
ALMOXARIFADO			
Estante de aço	083209	Estante de aço	083211
Estante de aço	083210		
TRIBUNAL DO JÚRI			
Central de ar	Não visível	Longarina 3 lugares	078500
Longarina 3 lugares	078485	Longarina 3 lugares	078501
Longarina 3 lugares	078486	Longarina 3 lugares	078502
Longarina 3 lugares	078487	Longarina 3 lugares	078503
Longarina 3 lugares	078488	Longarina 3 lugares	078504
Longarina 3 lugares	078489	Longarina 3 lugares	078505
Longarina 3 lugares	078490	Longarina 3 lugares	078506
Longarina 3 lugares	078491	Longarina 3 lugares	078507
Longarina 3 lugares	078492	Longarina 3 lugares	078508
Longarina 3 lugares	078493	Longarina 3 lugares	078509
Longarina 3 lugares	078494	Longarina 3 lugares	078510
Longarina 3 lugares	078495	Longarina 3 lugares	078511
Longarina 3 lugares	078496	Longarina 3 lugares	078512
Longarina 3 lugares	078497	Longarina 3 lugares	078513
Longarina 3 lugares	078498	Longarina 3 lugares	078514
Longarina 3 lugares	078499	Cadeira	082916
Cadeira	082917	Cadeira	082918
Cadeira	082919	Cadeira	082920
Cadeira	082921	Cadeira	082922
Cadeira	082923	Mesa de som central	068375
Mesa de som estrutura	068648	Caixa de som	068405
Caixa de som	068078	Caixa de som	068079
Suporte da caixa de som	068581	Suporte da caixa de som	068582
Receptor de microfone	068520	Microfone com fio	068459
Microfone com fio	068460	Suporte de mês p/ mic	069314
SALA SECRETA			
Armário	083202	Armário	083203
Armário	083204	Armário	083205
Armário	083206	Armário	083207
Armário	083208	Armário	083212

1.4. SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICO

A Comarca dispõe de dois e-mails disponibilizados ao público e atendidos diariamente sem maiores dificuldades. Tais e-mails são utilizados tanto pela Secretaria e Diretoria de Secretaria quanto pelo Gabinete, já que a Comarca conta atualmente com três servidores distribuídos nestes setores, todos eles possuindo senha de acesso ao atendimento eletrônico.

A página do TJPA, em especial o link da CJCI, é acessada sempre que possível, no mínimo uma vez por semana, para acompanhamento das normas emanadas da Corregedoria, assim como para manter a Comarca em dia com as informações que deve prestar ao órgão.

O DJE é consultado diariamente, porém, por falta de servidores para a consecução a contento de todas as atribuições das rotinas processuais, não tem sido possível inserir no órgão oficial as comunicações dos atos.



A movimentação dos processos é feita no SAP XXI. Todos os funcionários lotados na Secretaria e no gabinete possuem senha de acesso e movimentação do sistema, não havendo qualquer dificuldade em sua operacionalização. A única dificuldade enfrentada diz respeito ao volume processual distribuído entre os poucos servidores, ocasionando, com isso, lentidão na alimentação do sistema.

1.5. QUADRO FUNCIONAL DA COMARCA

Juizes de Direito que atuaram na Comarca nos anos de 2009/2011:

Juiz	Período
Marcelo Andrei Simão Santos	jan/fev/2009
Andréa da Silva Brito	mar/2009
Diana Cristina Ferreira da Cunha	abr/ago/2009
Bárbara Oliveira Moreira	ago/2009
Luciano Mendes Scaliza	set/out/2009
Alexandre Hiroshi Arakaki	out/nov/2009
Aidison Campos Sousa	nov/2009 – fev/2010
Alexandre Hiroshi Arakaki	fev/2010 – abr/2010
Líbio Araújo Moura	abr/2010
Rogério Tibúrcio Cavalcante	abr/mai/2010
Lauro Fontes Junior	02/jun/2010 em diante

Funcionários efetivos da Comarca:

Servidor	Cargo	Início do exercício	Ato
Anderson Alberto Silva de Oliveira	Diretor de Secretaria	04/10/2010	Port. 012/2010-GJVU
Karla Cristina da Silva Sousa	Analista Judiciária	Mar/2011	NI
Gilvan Silva Pinheiro	Of. de Justiça	NI	Port. 0383/2008-GP
Raimundo Nonato de Oliveira Araújo	Of. de Justiça	Nov/2007	Memo. 338/2007-DAP

Não há funcionários efetivos da Comarca cedidos a outros órgãos.

Funcionários cedidos pela Prefeitura do município:

Servidor	Cargo	Início do exercício
Luiz Carlos Fernandes de Souza	Aux. Secretaria	NI
Leosvam Maciel de Souza	Vigilante	NI
Elielton Oliveira de Andrade	Vigilante	NI
Maria do Socorro Pereira Freire	Copeira	NI

1.6. ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA DEFENSORIA PÚBLICA

Promotor de Justiça atuante na Comarca (2007/2010):

PJ Danyllo Pompeu Colares – Substituto da 1ª Promotoria (respondendo cumulativamente por Parauapebas), respondeu até 03/06/2011.

PJ Renata Valéria Pinto Cardoso Lisboa – Titular desde 04/06/2011

Defensor Público atuante na Comarca:

DP Camilla Faciola Pessoa Lobo – desde Nov/2010, atuando concomitantemente em Parauapebas.



PARTE 2 — ATIVIDADE JURISDICIONAL

2.1. PROCESSOS QUE INGRESSARAM NA SECRETARIA NOS ANOS DE 2009, 2010 E 2011

ANO	QTE.
2009	993
2010	1.023
2011 (até 12/06)	450

2.2. SENTENÇAS PROLATADAS NOS ANOS DE 2009, 2010 e 2011

NATUREZA	2009	2010	2011
Cíveis	65	299	181
Penais	38	108	34
Infância de juventude	=	26	14
Total	103	433	229

2.3. INQUÉRITOS POLICIAIS PENDENTES DE DESPACHO DE RECEBIMENTO

Não há inquéritos policiais pendentes de despacho de recebimento

2.4. INQUÉRITOS POLICIAIS REMETIDOS À DELEGACIA DE POLÍCIA PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS E NÃO DEVOLVIDOS.

Há apenas dois inquéritos nessa condição. O de nº 2009.2.000114-2 (Art. 33 da Lei Nº 10.826/2006) e o de nº 2008.2.000148-2 (art. 213, 347, 344, 224 e 219 do CP).

2.5. INQUÉRITOS POLICIAIS ENCAMINHADOS AO MP, SEM DEVOLUÇÃO, COM CARGA EM ABERTO

Há 37 (trinta e sete) inquéritos nessa situação. A carga mais antiga data de 28/03/2011.

2.6. NÚMERO DE PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE SEIS MESES.

Segundo a Analista Judiciária Karla Cristina da Silva Sousa, encarregada de prestar as informações, não há processos paralisados há mais de seis meses.

2.7. CARTAS PRECATÓRIAS PENDENTES DE CUMPRIMENTO

Havia, na data da inspeção, 48 (quarenta e oito) Cartas Precatórias cíveis e 26 (vinte e seis) criminais pendentes de cumprimento.

Registro no SAP XXI	Finalidade	Fase processual
2009.2.000235-6	Inquirição de testemunha	Audiência = 27/07/2011
2009.2.000481-5	Inquirição de testemunha	Audiência = 27/07/2011
2010.2.000440-8	Inquirição de testemunha	Audiência = 27/07/2011
2010.2.000303-8	Inquirição de testemunha	Audiência = 27/07/2011
2010.2.000425-0	Audiência admonitória	Audiência = 27/07/2011
2010.2.000147-0	Inquirição de testemunha	Audiência = 27/07/2011
2010.2.000347-6	Inquirição de testemunha	Audiência = 27/07/2011
2010.2.000358-3	Inquirição de testemunha	Audiência = 27/07/2011
2010.2.000105-8	Inquirição de testemunha	Audiência = 27/07/2011
2011.2.000141-1	Transação penal	Audiência = 27/07/2011
2011.2.000142-9	Transação penal	Audiência = 27/07/2011
2011.2.000140-3	Inquirição de testemunha	Audiência = 27/07/2011
2011.2.000143-7	Inquirição de testemunha	Audiência = 27/07/2011
2011.2.000126-3	Inquirição de testemunha	Audiência = 27/07/2011
2011.2.000139-6	Defesa preliminar e interrogatório	Audiência = 27/07/2011
2007.2.000071-6	Localizar o réu	Aguarda resposta de ofício.



2009.2.000371-8	Intimar o réu	Aguarda resposta de ofício.
2011.2.000111-4	Citação	Aguarda cumprimento.
2011.2.000191-6	Citação	Aguarda cumprimento.
2011.2.000005-9	Fiscalizar cumprimento de medida	Aguarda resposta de ofício
2011.2.000148-7	Inquirição de testemunha	Aguarda cumprimento.
2011.2.000120-5	Intimação	Aguarda cumprimento.
2010.2.000247-8	Intimação	Reiterar ofício.
2011.1.000307-1	Citação	Audiência = 27/07/2011
2008.1.000834-9	Realizar estudo social	Reiterar ofício.
2008.1.000632-7	Citação	Recolher custas
2008.1.000825-8	Citação	Recolher custas
2008.1.000842-2	Citação	Recolher custas
2010.1.000383-2	Intimação	Recolher custas
2010.1.000042-4	Busca e apreensão	Recolher custas
2010.1.000697-7	Prisão civil	Aguarda cumprimento.
2010.1.000786-8	Intimação	Sol. nova data de audiência.
2010.1.000881-6	Citação	Sol. nova data de audiência.
2010.1.000644-8	Intimação	Sol. nova data de audiência.
2010.1.000703-2	Intimação	Sol. nova data de audiência.
2010.1.000662-0	Citação	Sol. nova data de audiência.
2009.1.000763-9	Intimação	Sol. nova data de audiência.
2009.1.000410-6	Intimação	Sol. nova data de audiência.
2010.1.000398-1	Intimação	Sol. nova data de audiência.
2010.1.000371-7	Citação	Sol. nova data de audiência.
2010.1.000534-1	Intimação	Aguarda cumprimento
2010.1.000853-5	Citação	Intimar parte
2010.1.000143-0	Busca e apreensão	Aguarda cumprimento
2010.1.000050-7	Busca e apreensão	Recolher custas
2010.1.000147-2	Hasta pública	Aguarda cumprimento
2010.1.000598-7	Citação	Recolher custas

2.8. NÚMERO DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS E AINDA NÃO DEVOLVIDAS / NÚMERO DE REITERAÇÕES REALIZADAS.

Não há, na Vara, sistema de controle de cobrança das Cartas Precatórias não devolvidas.

2.9. NÚMERO DE PROCESSOS CONCLUSOS, NA SECRETARIA.

Não há processos nessa circunstância.

2.10. PROCESSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA DESPACHO/SENTENÇA

Para despacho: 3 (três) cíveis, 2 (dois) criminais e 1 (um) de infância e juventude.
Para sentença: 4 (quatro) cíveis e 2 (dois) criminais.

2.11. PROCESSOS COM CARGA EM ABERTO PARA O MP, DP E ADVOGADOS.

Ministério Público: 37 (trinta e sete)
Defensoria Pública: 05 (cinco)
Advogados: 05 (cinco)

2.12. MANDADOS NAS MÃOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Apenas o Oficial de Justiça Raimundo Nonato Oliveira Araújo mantém mandados em seu poder: 11 (onze) cíveis e 2 (dois) criminais.



2.13. AUDIÊNCIAS DESIGNADAS/REALIZADAS NOS ANOS DE 2009, 2010 e 2011

	Designadas				Realizadas		
	2009	2010	2011		2009	2010	2011
Cíveis			313				
Penais			419				
Total			732				

O quadro está incompleto. As informações não foram disponibilizadas pela Secretaria.

2.14. PROCESSOS AGUARDANDO PERÍCIAS

Há apenas um processo aguardando perícia técnica do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.

2.15. SESSÕES DO JÚRI REALIZADAS EM 2009, 2010 e 2011

	2009	2010	2011
Sessões	0	01	0

Não houve sessão do júri adiada.

Há dois processos aguardando designação de data para sessão do júri.

2.16. DOCUMENTOS QUE AGUARDAM JUNTADA AOS AUTOS DOS PROCESSOS

Há 39 (trinta e nove) petições, 56 (cinquenta e seis) mandados, 32 (trinta e dois) ofícios, 7 (sete) laudos e 43 (quarenta e três) documentos diversos aguardando juntada.

2.17. EXECUÇÃO PENAL

A Comarca não tem competência para receber os processos de execução penal, de acordo com o Provimento Nº 006/2008-CJCI. Em razão disso, expede-se guia para encaminhamento do apenado para o estabelecimento penal (que pode ser em Marabá ou em Redenção) e encaminha-se o processo de execução para a Vara respectiva.

2.18. RELAÇÃO DOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS TRAMITANDO NA VARA.

Foram relacionados 13 (treze) processos:

Processo	Fase processual
2007.1.000005-7	Aguardando intimar as partes da sentença
2007.1.000013-0	Intimar a requerente para impugnar a contestação
2007.1.000018-0	Audiência designada para o dia 20/07/2011
2007.1.000023-9	Intimar advogado para informar endereço da requerente.
2007.1.000026-3	Aguardando citação do executado
2007.2.000011-2	Audiência para o dia 31/10/2011
2007.2.000033-3	Aguardando juntada de Folha de Antecedentes
2008.1.000711-9	Penhora de bens – intimar exequente.
2007.1.000087-5	Arresto de bens – intimar exequente
2009.1.000752-2	Sentenciado. Executar sentença.
2009.1.000167-3	Conciliação. Intimação das partes.
2009.1.000714-2	Fase instrutória – audiência.
2008.1.000387-8	Fase instrutória – intimar requerente.

2.19. PROCESSOS DE RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS

PROCESSO	RÉU	DATA DA PRISÃO	FASE PROCESSUAL
2008.2.000085-6	Valdivino de Souza Rocha ¹	04/05/2008	Intimar réu p/ const. novo advogado
2009.2.000026-9	Edson Borges de Sousa	02/02/2009	Ao TJPA → 11/06/2010
2009.2.000151-4	Abimael Pereira da Rocha	20/07/2009	Aguarda resposta de ofício
2009.2.000175-4	Lucas Rosa Trindade	27/05/2009	Audiência → 04/07/2011
2010.2.000032-3	Weslan Costa Quintanilha	24/01/2010	Audiência → 14/09/2011
2010.2.000032-3	Rogério Silva de Almeida	24/01/2010	Audiência → 14/09/2011



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

2010.2.000187-6	José Hamilton Ribeiro	29/04/2010	Suspenso → incidente de insanidade
2010.2.000240-2	Edenilson Silva Sousa	21/05/2010	Aguardando laudo necroscópico
2010.2.000381-4	Anderson Jorge Machado	04/10/2010	Audiência → 04/07/2011
2010.2.000435-9	Ronaldo Vieira de Oliveira	06/11/2010	Audiência → 18/07/2011
2010.2.000443-2	Joelson Bastos de Sousa	23/11/2010	Audiência → 18/07/2011
2011.2.000074-4	Rogério Pereira da Silva	20/02/2011	Aud. Redesignada
2011.2.000108-1	Demisson de Oliveira Sousa	19/03/2011	Audiência → 04/07/2011
2011.2.000174-2	Fernando Vieira da Silva	24/05/2011	Defesa preliminar
2011.2.000174-2	Miqueias Mendes da Silva	24/05/2011	Defesa preliminar
2011.2.000184-1	Walter Gomes Pires	27/05/2011	MP → para denúncia
2011.2.000192-4	Roger dos Santos Moura	19/06/2011	Aguarda inquérito

¹ Estava foragido, foi recapturado em Floriano (PI)

2.20. PROCESSOS REFERENTES A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Número	Ação	Fase processual
2009.1.000573-2	Ato infracional	Audiência de apresentação
2010.1.000857-7	Ato infracional	Audiência de apresentação
2010.1.000293-3	Ato infracional	Audiência de apresentação
2010.1.000019-3	Ato infracional	Audiência de apresentação
2010.1.000858-5	Ato infracional	Audiência de apresentação
2010.1.000222-2	Ato infracional	Audiência de apresentação
2010.1.000510-1	Ato infracional	Audiência de apresentação
2010.1.000016-9	Ato infracional	Inclusão no sistema de ensino
2010.1.000294-1	Ato infracional	Expedição de precatória.
2009.1.000313-2	Ato infracional	Ao MP
2009.1.000632-6	Ato infracional	Ao MP
2009.1.000310-8	Ato infracional	Ao MP
2009.1.000368-7	Ato infracional	Ao MP
2009.1.000178-0	Ato infracional	Sentenciado.
2009.1.000154-0	Ato infracional	M.B.A.
2009.1.000226-7	Ato infracional	Oficiar a SMAS
2009.1.000179-8	Ato infracional	Sentenciado.
2009.1.000469-3	Ato infracional	Audiência de apresentação
2009.1.000367-9	Ato infracional	Audiência de apresentação
2009.1.000456-0	Ato infracional	Audiência de apresentação
2009.1.000796-0	Ato infracional	Audiência de apresentação
2009.1.000650-8	Ato infracional	Audiência de apresentação
2009.1.000651-6	Ato infracional	Audiência de apresentação
2009.1.000369-5	Ato infracional	Audiência de apresentação
2009.1.000370-2	Ato infracional	Audiência de apresentação
2009.1.000062-5	Ato infracional	Audiência de apresentação
2009.1.000791-0	Ato infracional	Audiência de apresentação

2.21. PROCESSOS QUE CONSTAM DEPÓSITOS JUDICIAIS NÃO LEVANTADOS

Processo	Réu	Fase processual
2009.2.000209-2	Rogério Rodrigues dos Santos	Sentenciado
2010.1.000299-1	Luiz Gonzaga Júnior	Aguarda citação do requerido
2009.1.000192-0	Maria de Souza Novaes	Aguarda trânsito em julgado
2011.2.000047-1	Marcelino Pereira de Souza	Citação do réu
2008.1.000900-8	Edson dos Santos	Intimar autor
2009.2.000114-2	Eduardo de Oliveira	A DEPOL
2010.1.000209-0	Banco do Brasil	Aguarda citação do réu.
2008.1.000019-7	Pedro Arlan Cabral Oliveira	Execução de sentença
2008.1.000021-2	Francisco Rodrigues de Lima	Arquivado
2009.2.000045-9	Geicione dos Santos Oliveira	Audiência → out/2011
2010.2.000381-4	Anderson Jorge Machado	Audiência → jul/2011
2008.2.000072-3	Gilberto Gomes da Penha	Aguarda remessa ao TJ
2008.1.000009-8	Afonso Menezes Ponte	Aguardando retorno de AR
2010.2.000142-4	Epitacio Alves Coutinho	Sentenciado.
2008.2.000035-1	Everaldo Gomes dos Santos	Sentenciado.



2010.2.000135-5	Pedro Cabral Oliveira	Sentenciado.
2010.2.000135-5	Antonio Ferreira dos Santos	Sentenciado.
2010.1.000581-2	Eraldo Francisco Marques	Impugnação da contestação.
2008.1.000903-2	Rede Celpa	Sentenciado
2008.2.000046-8	Thiago Elias Souza Santos	Audiência → out/2011
2011.1.000066-3	Valdivino Candido de Jesus	Aguarda citação
2008.1.000012-1	Epaminondas Andrade Mota	Sentenciado
2007.2.000069-1	Edson Rodrigues Ferreira	Juntar precatória
2008.2.000207-6	Edilson Soares da Silva	Audiência → out/2011
2010.2.000435-9	Ronaldo Vieira de Oliveira	Audiência → jul/2011

2.22. OBJETOS DEPOSITADOS EM ESPAÇOS DO FÓRUM

Segundo consta de relatório elaborado pela Diretoria do Fórum, parece não haver objetos depositados em espaços do Fórum, salvo os que se encontram acondicionados no arquivo e relacionados em outro tópico.

2.23. LIVROS UTILIZADOS NA SECRETARIA JUDICIAL

Registro Geral de Feitos	Relatório de remessa ao gabinete do juiz
Termos de audiências → cíveis e criminais	Relatório de remessa à defensoria
Sentenças → cíveis e criminais	Relatório de remessa aos advogados
Ofícios expedidos	Relatório de armas
Ofícios recebidos	Rol dos culpados
Alvarás de soltura	Relatório de visita carcerária
Mandados de prisão	Relatórios de produtividade do magistrado
Liberdade provisória	Pasta de Provimentos/Instruções
Relatório de remessa ao MP	Guias de recolhimento de presos condenados.
Relatório de remessa à Central de Mandados	Relatórios de custas
Relatórios de depósitos judiciais	

2.24. INFORMAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA

Data da última incineração de objetos apreendidos: ainda não foi realizada nenhuma incineração.

Última audiência realizada: 20/06/2011 (cível); 20/06/2011 (criminal)

Última audiência marcada: 26/10/2011 (cível); 31/10/2011 (criminal)

Última remessa de armas ao Exército: 29/04/2010

Última visita do juiz ao sistema carcerário de sua competência: 23/06/2011

Último júri realizado na Comarca: 21/09/2010

Datas marcadas para sessões do Júri em 2011: prejudicado.

Não há dias da semana designados especificamente para a realização de mutirões processuais.

As audiências são realizadas às terças, quartas e quintas-feiras.

Não há bens sob a guarda de servidor na condição de fiel depositário.

A Comarca não possui competência para execução penal, por isso não há entidades conveniadas e nem Conselho da Comunidade.

2.25. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO JUIZ

Tem acesso diário à sua caixa de correio eletrônico (e-mail).

Efetua correição na Comarca no período de 26 a 28 de junho, aproveitando a presença e o levantamento efetuado pela CJI.

Segundo o magistrado, as maiores dificuldades, de âmbito físico, existentes na Comarca que comprometem a realização satisfatória do trabalho, dizem respeito à falta de pessoal habilitado para condução do fluxo processual. Referiu que a Comarca conta, atualmente, com um quadro de apenas 4 (quatro) servidores do TJ, dos quais 2 (dois) são Oficiais de Justiça.

A Comarca não dispõe de veículo, o que prejudica muitas diligências.

Não há, na Comarca, nenhum projeto referente à ampliação da atividade judicante. Considerando que a Comarca não dispõe de juiz titular, seria temerária qualquer iniciativa nesse sentido, sob pena de haver solução na continuidade.

Quanto ao grau de satisfação dos funcionários frente aos trabalhos realizados, informa que os mesmos são muito comprometidos com o trabalho, gostam do que fazem, atendem bem aos jurisdicionados, frequentemente



permanecem no Fórum além do horário de expediente, devido à carga de trabalho. O descontentamento e reclamações dizem respeito principalmente à sobrecarga, especialmente tendo em vista o reduzido número de servidores para atendimento da demanda de serviços.

PARTE 3 – ARRECADAÇÃO JUDICIAL

A Divisão de Arrecadação de Serviços Judiciais informa que não há Unidade de Arrecadação Judicial na Comarca (UNAJ), sendo as custas processuais recolhidas em boleto bancário em branco previamente enviado pela DASJ, que exerce controle sobre os boletos pagos

Segundo o relatório, foram analisados, por amostragem, 288 processos de um acervo total de 1.284 processos cíveis. As custas processuais são calculadas pelo Diretor de Secretaria, Anderson Alberto Silva de Oliveira, que está na função desde junho de 2010. O serventuário referiu que necessitava de treinamento em custas processuais, ressaltando que ainda permanece com muitas dúvidas, embora tivesse participado do encontro de diretores de secretaria ocorrido no final de 2010. Em razão disso, o Chefe da UNAJ/1º Grau de Belém, Haroldo Azevedo Rodrigues, procedeu a uma explanação detalhada acerca do Provimento que rege as custas processuais, fazendo também uma abordagem extensa sobre o *Manual de Procedimentos para Arrecadação de Custas Judiciais* que consta no site do TJPA.

A análise dos processos revelou que o procedimento adotado pelo Diretor de Secretaria mantinha-se correto, visto que todos os atos obrigatórios estavam sendo incluídos no cálculo de custas iniciais. O servidor, além de tudo, intima a parte autora por via postal para proceder ao pagamento das custas, conforme constatado na verificação dos processos da amostra.

Relatório circunstanciado da Divisão de Arrecadação de Serviços judiciais segue anexo a esta ata, sendo dela parte integrante.

PARTE 4 – SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

Os relatórios de inspeção das serventias extrajudiciais (1º e 2º Ofícios) foram elaborados pela Divisão de Fiscalização da Arrecadação e seguem anexos a esta ata.

PARTE 5 – DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO

O Delegado de Polícia Civil do município é o Bel. José Euclides Aquino, que conta com o auxílio de dois escrivães “*ad hoc*” e três Investigadores.

As instalações físicas são péssimas, há bastante umidade no local, o calor é intenso e falta iluminação. O mesmo se pode dizer das instalações sanitárias. A unidade possui 3 (três) celas, abrigando, no momento da inspeção, 11 (onze) presos. Não há cela específica para mulheres e menores infratores.

A alimentação dos presos é fornecida por um restaurante, através de uma parceria com a SUSIPE. A assistência à saúde só é prestada quando familiares dos presos levam médicos ou dentistas à delegacia, não sendo utilizado o sistema público.

A população carcerária é de presos provisórios. No caso de condenação, são imediatamente conduzidos para estabelecimentos adequados, em Redenção ou Marabá.

A Delegacia de Polícia não conta com efetivo de agentes prisionais da SUSIPE, exigindo-se dos Investigadores que acumulem tais funções. Os presos não recebem banho de sol, por falta de local apropriado, assim como não há visitas íntimas.

As visitas dos familiares ocorrem aos sábados. A assistência religiosa é prestada por uma igreja evangélica, comparecendo um pregador pelo menos uma vez por semana.

Não houve registro de fugas nos últimos cinco anos. A delegacia conta, ainda, com o apoio da Polícia Militar.

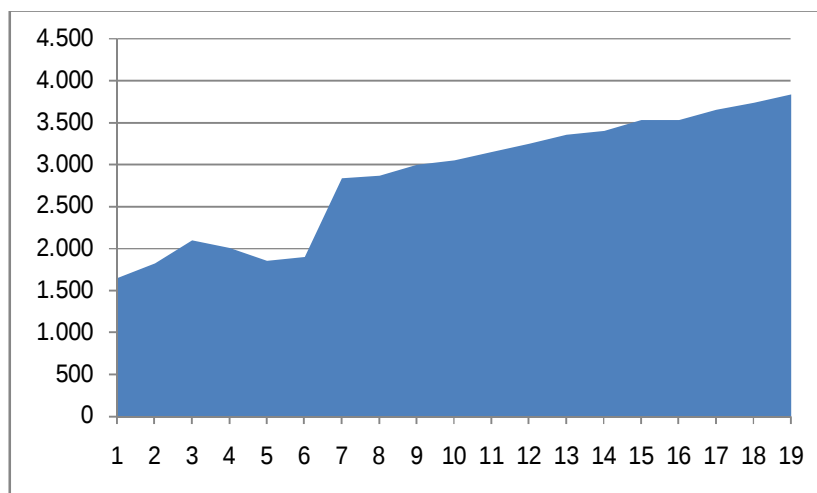


PARTE 6 – ANÁLISE DA PRODUTIVIDADE DA COMARCA

O quadro a seguir apresenta os números obtidos nos levantamentos efetuados na Comarca, capazes de revelar o desempenho na prestação jurisdicional:

PERÍODO	ACERVO	DISTRIBUÍDOS	ARQUIVADOS	PRECATÓRIAS RECEBIDAS	PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS
OUT/2009	1.650	89	20	18	12
NOV/2009	1.820	47	1	4	6
DEZ/2009	2.100	79	23	14	26
FEV/2010	2.006	65	92	20	17
MAR/2010	1.856	100	10	13	10
ABR/2010	1.900	84	7	8	6
MAI/2010	2.840	70	34	8	32
JUN/2010	2.864	30	7	16	16
JUL/2010	2.998	80	88	20	16
AGO/2010	3.053	50	1	21	25
SET/2010	3.147	61	25	16	21
OUT/2010	3.250	77	5	24	6
NOV/2010	3.353	76	10	23	17
DEZ/2010	3.401	26	51	10	3
JAN/2011	3.533	64	100	13	20
FEV/2011	3.533	57	26	18	1807
MAR/2011	3.650	67	46	25	5
ABR/2011	3.739	54	0	17	0
MAI/2011	3.835	96	53	23	2

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL



Observar a sensível evolução do acervo processual que, no período considerado, aumentou preocupantes 132%, vale dizer, a uma taxa de incremento de cerca de 70% ao ano. Mantida essa tendência, e nada sendo feito para diminuir-lhe o ímpeto, a Vara poderá contar com um estoque superior a 6.000 processos no final de 2012.

No período analisado foram distribuídas 1.272 ações e arquivadas apenas 599, o que representa apenas 47% de finalizações. Nesse caso, a tramitação, no acervo, de 673 novos processos, revela permanência de 53% das ações ajuizadas.



Deixamos de fazer análise quanto ao cumprimento de cartas precatórias, tendo em vista que a informação prestada pela Secretaria da Vara relativamente ao mês de fevereiro/2011 é totalmente atípica, constituindo-se, provavelmente, em visível equívoco, o que induziria qualquer cálculo a erro estatístico e, em consequência, a uma distorção da realidade.

	Sentenças com mérito	Sentenças sem mérito	Decisões Interlocutórias	Acordos homologados	Júri	Audiências realizadas	Audiências remarçadas
Set/2010	15	10	21	9	1	97	22
Out/2010	25	22	41	7	0	5	17
Nov/2010	23	12	25	4	0	11	20
Dez/2010	8	7	11	16	0	57	60
Jan/2011	11	4	16	0	0	4	3
Fev/2011	50	19	8	2	0	33	8
Mar/2011	22	5	26	4	0	12	28
Abr/2011	24	18	52	6	0	29	6
Mai/2011	29	38	106	7	0	17	27

O número de sentenças proferidas pelo juiz em exercício na Comarca, no período mais recente, embora na maioria dos meses tenha atingido o patamar mínimo exigido pelas normas do TJPA, não se tem revelado suficiente na busca da redução do estoque processual cujo crescimento, como já visto, mostra-se significativo.

A ampliação do quadro de pessoal e a titularização de um juiz na Comarca são medidas que se impõem como necessárias para regularização da prestação jurisdicional. Como se sabe, o atual magistrado divide suas responsabilidades entre Canaã dos Carajás e a Comarca próxima de Parauapebas, onde atua prestando auxílio a uma das varas lá existentes, o que contribui sobremaneira para a queda no desempenho da atividade judicante.

PARTE 7 – CONCLUSÃO DA INSPEÇÃO

A Correição Ordinária Periódica, referente ao ano de 2011, realizada na Comarca de Canaã dos Carajás, foi dirigida pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior (CJCI), com o auxílio dos servidores Francisco de Assis Fiuza (Analista Judiciário), Michell Bruno Batista de Castro e Breno Aureliano Gomes Borges Ferreira (Assessores Jurídicos), em cumprimento ao disposto no art. 11 do Provimento n.º 004/2001-CJCI e seguindo o procedimento da Instrução n.º 004/2008-CJCI.

Os trabalhos correccionais cingiram-se: 1º) à observação das condições físicas do fórum, seu estado de conservação e limpeza, sua adequação espacial e funcional; 2º) à disponibilidade de recursos humanos, sua capacitação, carências e limitações ao acompanhamento e suporte da atividade jurisdicional; 3º) à disponibilidade de equipamentos, especialmente os de informática e de telecomunicações; 4º) ao gerenciamento, controle e acompanhamento das atividades de secretaria judicial; 5º) do desempenho da prestação jurisdicional nos últimos anos; 6º) à análise da regularidade da arrecadação de custas judiciais; 7º) à verificação dos serviços prestados pela serventia extrajudicial; 8º) à observação da regularidade das funções essenciais à administração da justiça, como o Ministério Público, Defensoria Pública, advocacia e segurança pública.

Extraí-se desta ata a existência de problemas que reclamam a intervenção da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, razão pela qual a MM. Juiz Auxiliar a Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior recomenda, à luz do que foi constatado durante a inspeção, o que vai a seguir transcrito:

I. Relativamente às condições do Fórum:

Embora de construção recente – inaugurado em 2007 – o prédio do Fórum pede urgente reforma, haja vista inúmeros problemas nele verificados, dos quais se podem destacar:

- Reforma da cobertura e da laje do forro, haja vista os problemas detectados com infiltrações nas paredes e alagamento de alguns dos cômodos do imóvel.
- Renovação do reboco e da pintura das paredes.
- Retirada da fachada de vidro e sua substituição por parede de alvenaria com janelas gradeadas.



- Revitalização do entorno do prédio – jardim fronteiro e espaço dos fundos – com aproveitamento das áreas disponíveis, especialmente com a construção, se possível, de espaço para arquivo e depósito de bens apreendidos.
- Adoção de sistema de segurança eficaz contra qualquer tentativa de invasão do prédio.
- Adoção de medidas que permitam acessibilidade aos Portadores de Necessidades Especiais.

Recomendação = seja comunicado ao Setor de Engenharia do TJPA acerca dos problemas existentes, requerendo-se uma visita técnica ao imóvel visando elaboração de orçamento de recuperação e reforma do prédio.

II. Relativamente à disponibilidade de recursos humanos:

O quadro de servidores em atuação na Comarca resume-se a apenas 4 (quatro) concursados do TJPA, dos quais 2 (dois) são Oficiais de Justiça. Estes, por sua vez, como se sabe, executam trabalho externo. Em consequência, a Secretaria conta tão somente com dois servidores, sendo um do TJPA (o Diretor de Secretaria) e o outro cedido pela Prefeitura do município. A outra servidora concursada presta serviços no gabinete, auxiliando o juiz na digitação das audiências, no registro das decisões no SAP XXI e em outras tarefas de assessoramento ao magistrado. A estrutura, portanto, é incapaz de atender à demanda de uma Comarca cujo volume de ações cresce significativamente a cada ano.

Recomendações:

- Oficiar à Presidência do TJPA para que alocue maior número de servidores concursados na Comarca de Canaã dos Carajás, ampliando assim o quadro de pessoal e substituindo, gradativamente, aqueles cedidos pela Prefeitura do município.
- Promover a capacitação dos servidores nomeados, preparando-os para o exercício conveniente de suas atividades, o que contribuirá sobremaneira para agilização dos feitos ali em curso.

III. Relativamente à disponibilidade de equipamentos e mobiliário.

Durante a inspeção não foram observadas deficiências quanto à qualidade/quantidade dos equipamentos e do mobiliário existentes no Fórum. De qualquer modo, no entanto, seguida a recomendação de ampliação do quadro de servidores do Fórum, fatalmente será necessária a alocação de equipamentos (computadores e impressoras) e mobiliário para atendimento da demanda então surgida.

Recomendação = oficiar aos setores de patrimônio e de informática para que disponibilizem equipamentos e mobiliário que atendam à eventual ampliação do número de servidores do Fórum.

IV. Gerenciamento, controle e acompanhamento das atividades da secretaria judicial.

Embora com um reduzidíssimo quadro de pessoal – tendo em vista que apenas dois servidores atuam na Secretaria – as atividades ali desenvolvidas tem-se revelado satisfatórias. A designação de novos servidores, devidamente preparados para o trato com a rotina forense, melhorará sensivelmente o controle e acompanhamento da demanda processual, desfogando bastante o congestionado estoque de ações atualmente em curso.

Recomendações:

- Recomenda-se à Secretaria que adote, sob supervisão do juiz da Comarca, mecanismo de cobrança dos inquéritos policiais remetidos à Delegacia de Polícia para cumprimento de diligências requeridas pelo Ministério Público e que, até o momento, não foram devolvidos.
- Manter o juiz da Comarca permanentemente informado acerca de inquéritos policiais remetidos ao Ministério Público e que lá permanecem sem oferecimento de denúncia ou de pedido de novas diligências, interrompendo assim o seu fluxo normal. Embora o MP detenha a titularidade da ação penal, cabe ao Judiciário resguardar-se de quaisquer responsabilidades quanto a eventuais demoras na apuração de ilícitos e punição dos seus autores.
- A Secretaria deve também, esmerar-se em criar mecanismos de cobrança das cartas precatórias expedidas a outros juízes e ainda não devolvidas. Nesse caso, havendo relutância na devolução, levar ao conhecimento do magistrado para que, em última análise, adote as medidas necessárias junto a esta Corregedoria de Justiça.



- Os autos retirados da Secretaria, com carga, seja para o Ministério Público, Defensoria Pública ou advogados, não devem permanecer além do tempo fixado em lei. Por essa razão, recomenda-se que também sejam adotadas medidas de cobrança da devolução desses autos, a fim de dar prosseguimento normal às ações que representam.
- Durante a inspeção correicional, alguns dados não puderam ser levantados, dentre os quais ressaltam informações quanto à quantidade de audiências designadas e realizadas, importantes para uma avaliação da atuação judicial. Recomenda-se, assim, que a Secretaria, doravante, passe a monitorar esses quantitativos e os registre para futuras aferições.
- A Secretaria deverá desenvolver esforços no sentido de promover a juntada de diversos documentos que ali se encontram para tal. Embora o número reduzido de servidores seja a principal causa do acúmulo desses documentos, recomendável um mutirão cartorial visando colocar em dia essa tarefa.

V. Quanto ao desempenho da prestação jurisdicional.

O magistrado que atualmente responde pela Comarca, juiz Lauro Fontes Júnior, desdobra-se também para atender a uma das varas da Comarca contígua de Parauapebas, o que compromete significativamente a produtividade em ambas as Comarcas. O recomendável é que a Comarca de Canaã dos Carajás disponha, desde logo, de um juiz titular, o que contribuirá sobremaneira para regularização da prestação jurisdicional.

De qualquer modo, recomenda-se ao magistrado que exercer atribuições na Vara Única da Comarca que busque, sempre que possível, nos períodos considerados, proferir sentenças em número igual ou superior ao de ações protocoladas, de modo a contribuir com a redução expressiva da taxa de congestionamento verificada na unidade judiciária.

VI. Quanto à regularidade da arrecadação de custas judiciais.

A Secretaria de Planejamento, através da Divisão de Arrecadação de Serviços Judiciais – DASJ, informa que a atividade de arrecadação de custas judiciais tem sido desenvolvida dentro da normalidade. O ideal seria que a Comarca, cujo movimento forense cresce a passos largos, pudesse contar, dentro de breve tempo, com uma Unidade de Arrecadação Judicial – UNAJ.

VII. Quanto à regularidade das funções essenciais à administração da justiça.

A inspeção revelou a inexistência de qualquer obstáculo à atuação do Ministério Público e da Defensoria Pública. Apenas deve ser ressalvado que ambos os órgãos costumam dividir funções com outras Comarcas, especialmente a de Parauapebas, o que pode, eventualmente, causar embaraços à prestação jurisdicional. A recomendação, neste caso, é de que seja oficiado ao Procurador-Geral de Justiça e ao Defensor Público Geral do Estado para que viabilizem a permanência exclusiva de seus representantes em Canaã dos Carajás.

Recomenda-se, por derradeiro, a expedição de cópias desta ata, encaminhando-as à Presidência do TJPA e à Secretaria Geral de Gestão do órgão para que incluam em suas programações mecanismos capazes de dar solução eficaz às questões levantadas neste procedimento correicional.

Belém, 16 de novembro de 2011

Cristiano Arantes e Silva
Juiz Corregedor

Michell Bruno Batista de Castro
Assessor Jurídico da CJCI

Breno Aureliano Gomes Borges
Assessor Jurídico da CJCI

Francisco de Assis Fiuza
Analista Judiciário



FOTOS DO FÓRUM



Fachada do Fórum



Fachada e jardim do Fórum



Pórtico de acesso



Painel envidracado



Paredes com infiltrações



Infiltrações na laje do teto



Janela de vidro com trinco danificado



Acesso à cela com desnível elevado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



Área dos fundos do prédio



Parede externa



Aquivo sem armários



Bebedouro danificado



Instalação hidráulica deficiente



Forro necessitando reparos



Área de estacionamento



Acesso de veículos à área interna



Extintor sem carga e sem identificação



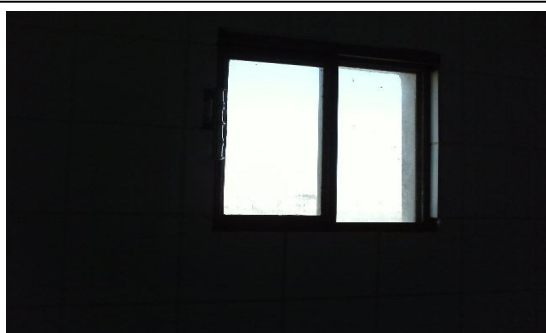
Área de estacionamento



Janela sem proteção



Caixa de inspeção no interior do prédio



Janelas sem grade de proteção



Instalação elétrica deficiente



Cortinas danificadas



Facilidade de remoção do vidro